



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.119/2017**

**4º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**, já qualificado no Termo de Colaboração epígrafado, ora aditado, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e do outro lado o **ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO**, também qualificado no Termo de Colaboração epígrafado, representado neste ato pelo Senhor **GABRIEL BORGSTROM**, Presidente da entidade, celebram o presente **ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DA PARCERIA**

1. Constitui objeto do Termo de Colaboração nº 005/2017 a prestação, pelo **ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO**, de serviços de desenvolvimento sociocultural comunitário no Município da Estância Balneária de Ilhabela.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E DOS RECURSOS**

2. O presente aditamento, consoante Plano de Trabalho para os meses de agosto a dezembro de 2020, adequando a parceria à nova realidade e contexto advindos da pandemia de Covid-19, apresentado às fls. 250-60 do processo administrativo epígrafado, aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura à fls. 261 do mesmo processo, os quais integram o presente aditamento, suprime o total de R\$112.067,00 (cento e doze mil e sessenta e sete reais) da previsão de repasse para a parceria, que passa a ter o valor de R\$358.824,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais).



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86, Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200  
CNPJ 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



263

2.1. O valor discriminado no item 2 onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura:

→ 403-0335043- Subvenções Sociais: Recursos Municipais-  
R\$358.824,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA- DO PLANO DE TRABALHO

3. Fica alterado o Termo de Colaboração nº 005/2017, em comum acordo pelas partes, visando a modificação do Plano de Trabalho e plano de aplicação físico-financeiro para 2020, conforme fls. 250-60 do processo administrativo epigrafado, aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura à fls. 261 do mesmo processo, com adequação das metas propostas para agosto a dezembro de 2020.

### CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O extrato deste aditamento será publicado em Diário Oficial do Estado.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 005/2017.

Ilhabela, 03 de agosto de 2020.

  
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA


Prefeita Municipal

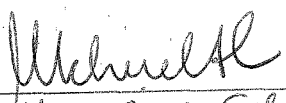
  
ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO

GABRIEL BORGSTROM

Presidente

TESTEMUNHAS:

  
Silvana Custasen Cardoso

  
Monique Scheul Almuso  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura